

INDICAÇÃO Nº 563/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA IMPLANTADO UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO DOM FRANCO**

JUSTIFICATIVA:

O bairro Dom Franco é uma localidade que, há anos, enfrenta a negligência e a falta de atenção por parte do poder público. A implantação de um posto de saúde vai melhorar a qualidade de vida das pessoas que ali residem.

O bairro Dom Franco abriga uma população significativa que, atualmente, se vê desassistida em relação aos serviços de saúde. A ausência de um posto de saúde implica na dificuldade de acesso a atendimentos médicos, exames e procedimentos básicos, resultando em um agravamento das condições de saúde da comunidade. Nos últimos anos, o bairro tem vivido um crescimento populacional, o que intensifica a demanda por serviços de saúde. Famílias que se mudam para a região buscam qualidade de vida, e um posto de saúde seria essencial para garantir o bem-estar da população.

A criação de um posto de saúde no bairro permitirá a realização de campanhas de vacinação, orientações sobre saúde preventiva e acompanhamento de doenças crônicas. Isso não só melhora a qualidade de vida dos moradores, mas também reduz a pressão sobre serviços de emergência, que muitas vezes são superlotados.

É dever do poder público garantir acesso à saúde para todos os cidadãos. A implantação de um posto de saúde no bairro Dom Franco é uma medida que demonstra o compromisso da administração municipal com a equidade e a justiça social, atendendo a uma demanda histórica da população local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para que possamos avançar na proposta de implantação de um posto de saúde no bairro Dom Franco, promovendo assim um atendimento digno e de qualidade para todos.

**PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 09 DE
SETEMBRO DE 2024.**



**FLORIANO RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADOR AUTOR (PL)**



**GUILHERME DALL'AGNOL
VEREADOR COAUTOR (PL)**

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11
Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão
E-mail: camarabalsas@gmail.co